

nuel Nascimento Aleixo, respectivamente, para os cargos de presidente e vice-presidente do Conselho de Administração deste Fundo, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/93, II Série, de 29 de Dezembro, foi visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1994. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, de 13 de Dezembro de 1993, homologado em 17 do mesmo mês e ano, pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, e visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1994:

Licenciado José Luís Galvão Meneses Esteves, deste Instituto — nomeado director da Escola de Educação Física e Desportos, nos termos do artigo 24.º, n.º 4, do Estatuto do IPM (Portaria n.º 48/92/M, de 2 de Março), a partir de 1 de Janeiro de 1994 até ao final do corrente ano lectivo.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1994. — A Secretária-Geral, *Margarida Olim*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 1993:

Candidatos admitidos:

Cheang Sio Fong;
Cheong Man Fai;
Leong Ioi Min;
Leong Koi Min;
Sok Ha Che;
Tam I Peng;
Tang Shu Qing;
Ung Mei Kuan;
Weng Tou Sit.

Candidato excluído:

Wong Mei Lei. a)

a) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas exigidas para a admissão ao concurso.

As provas de conhecimento realizar-se-ão no dia 1 de Março de 1994, com início às 9,30 horas, numa das dependências da Assembleia Legislativa, sita no rés-do-chão do Palácio do Governo à Rua da Praia Grande.

A entrevista profissional terá lugar no mesmo local, no dia 5 de Março de 1994, com início às 10,00 horas.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *José João de Deus Rodrigues do Rosário*, deputado. — Os Vogais, *Fernanda Maria Vintém Rodrigues*, assessora — *Ana Margarida Anta de Sousa Pires*, assessora.

(Custo desta publicação \$ 735,40)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de saúde principal, grau 3, 1.º escalão, da área de farmácia do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1993:

Candidato admitido:

Carlos Alberto Fernandes dos Santos.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se, desde logo, definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *João Maria Larguito Claro*, director dos Serviços de Saúde de Macau. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *Jeong In Man*, aliás *Beatrice Young*, chefe da Divisão de Apoio Farmacêutico — O Segundo-Vogal Efectivo, *Rui A. M. Vasconcelos e Sá*, chefe da Divisão de Hotelaria.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso de prestação de provas para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal, grau 3, 1.º escalão, área de farmácia, da carreira de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 29 de Dezembro de 1993:

Alfredo José Correia;
David Law Correia de Lemos.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

A prova de conhecimentos terá lugar no dia 19 de Março de 1994, pelas 9,30 horas, na Divisão dos Assuntos Farmacêuticos.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1994.
— Pel'A Presidente do Júri, *Helena Galvão*, técnica superior de saúde de 1.ª classe. — As Vogais, *Jeong In Man*, aliás *Beatrice Young*, chefe da Divisão de Apoio Farmacêutico — *Maria Martins Cruz*, técnica superior de saúde principal.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Fevereiro de 1994, foi homologada a lista classificativa final do concurso de admissão ao internato geral 1994:

Candidatos admitidos:

- 1.º Mok Tin Seak;
- 2.º Hoi Lan Heng;
- 3.º Chan Chio Peng;
- 4.º Lei Man Sang;
- 5.º Hui Cheng Vai;
- 6.º Pang Fong Kuong;
- 7.º Wong Lap Cheng/Wong Lap Wa;
- 8.º Wong Soi Tou;
- 9.º Chan Si Wai;
- 10.º Chan Su Pio;
- 11.º Ho Man I;
- 12.º Cheang Lek Hang;
- 13.º Li Tak Ming;
- 14.º Chou Io Hong;
- 15.º Lai Chi Keong;
- 16.º Choi Nim;
- 17.º Li Siu Ping;
- 18.º Hoi Chio Hong;
- 19.º Shum Man Kwan;
- 20.º Kok Chon;
- 21.º Wong Lai Cheng;
- 22.º Ao Im Kuong;
- 23.º Chon Kuok Tong;
- 24.º Ip Chi Tat;
- 25.º Chan Wai Chung;
- 26.º Cristina Chan;
- 27.º Liu Tin Wan;
- 28.º Lam Yee;
- 29.º Lai Shun Keung;
- 30.º Frederico Pinto Vera Cruz;
- 31.º Hung Wai Kwan;
- 32.º Ng Chung Chung Syllian;
- 33.º Cheung Kam Fai Peter;

- 34.º Cheung Cheong;
- 35.º Kong Shwe Lynn Myrna;
- 36.º Yip Lai Ching;
- 37.º Au Yeung Chu;
- 38.º Hung Huang Feng;
- 39.º Kho Mong Yean Nephi;
- 40.º Lee Tin Yeung;
- 41.º Feng Wenguang;
- 42.º Wong Si Wah Paul;
- 43.º Chu Yuen Ling;
- 44.º Chan Wai Lung;
- 45.º Man Sin Keung;
- 46.º Pang Ning Elaine;
- 47.º Yung Chung Ming Edmund;
- 48.º Tai Fai;
- 49.º Kong Po Shan Mariana;
- 50.º Lam Chi Ling;
- 51.º Kwok Lan;
- 52.º Vitorino Meneses Trindade Trovoad;
- 53.º Chan Wai Man;
- 54.º Chin Wai;
- 55.º Chow Yuen;
- 56.º Ho Pong Kin.

Candidatos excluídos:

- Chan Ho;
Chan Kin Ching;
Chan Sai Yan;
Chan Wing Kin Michael;
Cheung Wah;
Chin Ping;
Cho Ha;
Chu Hau Wai;
Fung Kuan Yue;
Lai Wai;
Lam Hoi Kin;
Lau Kwo;
Leung Wai Ming;
Li King Cary;
Ma Kin Chi;
Ma Wai Keung;
Mário Augusto do Rosário;
O Ying Ying Mariana;
Sun Lui;
Tsang Shuen;
Yim Kwok Keung;
Ying Chien Bang;
Yip Sau Ching;
Yiu Yuek Shun.

Estão seleccionados como candidatos efectivos para frequentarem o Internato Geral 94/96 os primeiros vinte e cinco licenciados da lista classificativa final que agora se publica, funcionando os restantes candidatos como suplentes e até ao

preenchimento das vagas nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 1993.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Fevereiro de 1994.
— Direcção do Internato Médico. — O Presidente do Júri,
Carlos Alexandre Monteiro Mendonça. — Os Vogais Efectivos,
Fernando Manuel S. Ferreira Pimentel — *Orlando Frutuoso Silva Vieira* — *Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa* —
Jorge Domingos Leitão Pereira.

(Custo desta publicação \$ 1 934,90)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 3 de Fevereiro de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de duas vagas de assistente de clínica geral, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral, área de clínica geral, do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente de clínica geral, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com a graduação em generalista, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- d) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de clínica geral são atribuídas as seguintes funções:

- a) O atendimento e tratamento dos clientes a seu cargo, por quem é responsável;
- b) A tomada de decisões de intervenção médica que, em seu critério, se imponham em cada caso;
- c) A orientação e seguimento dos clientes na utilização de serviços de saúde a que decida enviá-los para a devida assistência, nomeadamente quanto a cuidados hospitalares, mediante relatório escrito confidencial;
- d) A visita aos seus doentes internados para conferência com os médicos hospitalares;
- e) A recepção, em referência de retorno, dos relatórios correspondentes à intervenção de outros serviços de saúde;
- f) A programação dos cuidados personalizados e de prevenção primária e secundária que caibam no âmbito da sua competência;
- g) Exercer, nos centros de saúde e suas extensões, funções integradas nos programas de saúde pública, designadamente de assistência global às populações;
- h) Actuar, no âmbito dos serviços hospitalares, para acompanhamento dos inscritos na sua lista e para prestação de serviço no hospital, tendo em vista a articulação dos cuidados primários com os diferenciados e a integração em equipas de acção médica hospitalar, designadamente no serviço de urgência;
- i) Cooperar em programas de formação, especialmente nos destinados a esta carreira;
- j) Prestar conselho técnico ao planeamento, organização e gestão da carreira ou de serviços de saúde;
- l) Colaborar em reuniões clínicas, científicas e de programação ou avaliação de actividades relacionadas com a sua área profissional;
- m) Exercer funções de chefia, nomeadamente de director de centro de saúde;
- n) Participar em programas de investigação e em júris de concursos.

5. Vencimento

O assistente de clínica geral, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Dr. Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica.

VOGAIS EFECTIVOS: Dr.ª Irma de Jesus Almeida, assistente de clínica geral; e
Dr. Tito Augusto Lopes Jr., assistente de clínica geral.

VOGAIS SUPLENTE: Dr.ª Maria Dillard Fonseca, assistente de clínica geral; e
Dr.ª Maria Augusta Drago, assistente de clínica geral.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1994. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 2 180,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 3 de Fevereiro de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de duas vagas de assistente de saúde pública, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica de saúde pública, área de saúde pública, do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente de saúde pública, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com o grau de especialista na área profissional de saúde pública, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;

- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;

- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- d) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de saúde pública são atribuídas as seguintes funções:

- a) Responsabilizar-se por unidades funcionais de saúde pública, quando designado;

- b) Colaborar na formação dos internos;

- c) Participar na articulação das actividades de saúde pública com as de clínica geral;

- d) Coordenar actividades em saúde pública;

- e) Desenvolver investigação em saúde pública;

- f) Desempenhar funções docentes, quando designado;

- g) Cooperar com a autoridade sanitária;

- h) Quando designado, exercer os poderes de autoridade sanitária e participar em júris de concursos;

- i) Participar na definição de planos de acção dos centros de saúde;

- j) Exercer funções de chefia, nomeadamente de director de centro de saúde;

- l) Coadjuvar o chefe de serviço e substituí-lo nas suas faltas ou impedimentos quando para o efeito for designado.

5. Vencimento

O assistente de saúde pública, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Dr. Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica.

VOGAIS EFECTIVOS: Dr. José Joaquim Monteiro Jr., chefe de serviço de saúde pública; e

Dr. António Ramalheite Suspiro, chefe de serviço de saúde pública.

VOGAIS SUPLENTE: Dr.ª Maria Lisete Sousa, chefe de serviço de saúde pública; e

Dr.ª Maria Clotilde Moutinho Silva, chefe de serviço de saúde pública.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1994. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.
(Custo desta publicação \$ 1 882,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 3 de Fevereiro de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de duas vagas de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, área de medicina interna, do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com o grau de especialista na área profissional de medicina interna, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- Cópia do documento de identificação;
- Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- Cópia do documento de identificação;

- Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

- Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente hospitalar incumbe, na generalidade:

- Exercer funções assistenciais e praticar actos médicos diferenciados;
- Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais, quando designado;
- Colaborar na formação dos internos;
- Integrar equipas de urgência, interna e externa, e participar em júris de concursos, quando designado;
- Colaborar e participar em projectos de investigação científica;
- Exercer, quando nomeado, as funções de responsável da área profissional e assegurar as mesmas funções nas faltas, ausências e impedimentos do seu titular.

5. Vencimento

O assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Dr. Luís Manuel Goulart Bettencourt, chefe de serviço hospitalar.

VOGAIS EFECTIVOS: Dr. João Baptista Lam, assistente hospitalar; e
Dr. João José Dâmaso Frederico, assistente hospitalar.

VOGAIS SUPLENTE: Dra. Maria José Lam, assistente hospitalar; e
Dr. Fernando Emanuel Nogueira, assistente hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1994. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 698,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 3 de Fevereiro de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de duas vagas de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, área de pediatria, do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com o grau de especialista na área profissional de pediatria, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente hospitalar são atribuídas as seguintes funções:

- a) Exercer funções assistenciais e praticar actos médicos diferenciados;
- b) Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais, quando designado;
- c) Colaborar na formação dos internos;
- d) Integrar equipas de urgência, interna e externa, e participar em júris de concursos, quando designado;
- e) Colaborar e participar em projectos de investigação científica;
- f) Exercer, quando nomeado, as funções de responsável da área profissional e assegurar as mesmas funções nas faltas, ausências e impedimentos do seu titular.

5. Vencimento

O assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580 da tabela indicatória de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Dr. Jorge Humberto Morais, chefe de serviço hospitalar.

VOGAIS EFECTIVOS: Dra. Maria Cristina Morais Lemos, chefe de serviço hospitalar; e
Dr. Nuno Manuel Monteiro Simões, assistente hospitalar.

VOGAIS SUPLENTE: Dr. Óscar Augusto Barbosa Vicente Ortet, assistente hospitalar; e
Dr. Jorge Vieira Marcelino, assistente hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1994. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 768,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 3 de Fevereiro de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, área de otorrinolaringologia, do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento da vaga.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com o grau de especialista na área profissional de otorrinolaringologia, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente hospitalar são atribuídas as seguintes funções:

- a) Exercer funções assistenciais e praticar actos médicos diferenciados;
- b) Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais, quando designado;
- c) Colaborar na formação dos internos;
- d) Integrar equipas de urgência, interna e externa, e participar em júris de concursos, quando designado;
- e) Colaborar e participar em projectos de investigação científica;

f) Exercer, quando nomeado, as funções de responsável da área profissional e assegurar as mesmas funções nas faltas, ausências e impedimentos do seu titular.

5. Vencimento

O assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Dr. António Gomes da Silva, director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

VOGAIS EFECTIVOS: Dr. António Rui Antunes da Terra, chefe de serviço hospitalar; e
Dr. Alberto Vaz da Luz, chefe de serviço hospitalar.

VOGAIS SUPLENTE: Dr. Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar; e
Dr. Fernando Manuel S. Ferreira Pimentel, chefe de serviço hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1994. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

Aviso de rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso destes Serviços, o aviso de abertura do concurso para administrador-geral, grau 2, 1.º escalão, da carreira de administrador hospitalar do quadro destes Serviços, publicado na página 502 do *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 9 de Fevereiro de 1994, rectifica-se o seguinte:

← Onde se lê:

«Ao lugar de administrador hospitalar, grau 2, 1.º escalão,»

deve ler-se:

«Ao lugar de administrador-geral, grau 2, 1.º escalão,»;

Onde se lê:

«nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 22/88/M,»

deve ler-se:

«nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 22/88/M,».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1994. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista de contabilistas e auditores inscritos nos Serviços de Finanças, nos termos do
Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho

Nome	Actividade	Despacho	Morada
-----	-----	-----	-----
**** Auditores e contabilistas ****			
LEUNG HOK LIM	AUDITOR	04/07/78	AVENIDA DA ANIZADE, EDIF. MONTEPIO, APARTAMENTO 25, 2o. ANDAR
CHIU I CHIU	CONTABILISTA	09/07/78	AVENIDA DA ANIZADE 57, EDIF. IAN PEC KOCK, 20o. ANDAR - G
JOSE LO	CONTABILISTA	31/08/78	AV. ALMEIDA RIBEIRO 32, EDIF. BANCO TAI FUNG, 7o. ANDAR, APART. 706
LOIS DA ROSA DE SOUSA	CONTABILISTA	31/08/78	ESTRADA DE CACILHAS 21, EDIF. HOI FU, 17o. ANDAR - F
ROSA NG	CONTABILISTA	31/08/78	AVENIDA HORTA E COSTA, EDIF. I.A. VA, No. 25, 1o. ANDAR, BLOCO - F
JORGE CHIU, ALIAS CHIU I IAN	CONTABILISTA	04/09/78	AV. DA REPUBLICA 66, EDIF. TAI HENG, 7o. ANDAR - A
MANUEL VISEU PASILIO	AUDITOR	04/09/78	RUA DA PRAIA GRANDE, No. 53, 4o. ANDAR - D
FERNANDO HUGO CUNHA BARROS DE AMORIM	CONTABILISTA	07/09/78	RUA DA ESPERANCA 72, EDIF. D. BELCHIOR CARNEIRO, 2o. ANDAR - E
HO NEI VA	CONTABILISTA	07/09/78	AVENIDA CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 3, EDIF. POU HENG, 4o. ANDAR - A
IU CHU CH'G	AUDITOR	07/09/78	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 117-A, 5o. ANDAR - A
LEI LOI TAK	AUDITOR	07/09/78	RUA DA PRAIA GRANDE 26, EDIF. BCM, 13o. ANDAR - A
PEDRO LUIZ, ALIAS LEI VENG FUI	CONTABILISTA	07/09/78	RUA FORMOSA 1, 2o. ANDAR, DIREITO
CHIA CHOE CHAK	CONTABILISTA	28/09/78	AVENIDA CORONEL MESQUITA, No. 45-48, R/C
MAN KOU TAN	AUDITOR	28/09/78	AVENIDA ALMEIDA RIBEIRO, No. 32, APARTAMENTO 611
CHAN KIU CHAN	CONTABILISTA	08/11/78	RUA CAMILO PESSANHA, No. 54, R/C
FERNANDO AUGUSTO DE JESUS NASCIMENTO	CONTABILISTA	08/11/78	AVENIDA D. AFONSO HENRIQUES 7, 2o. ANDAR, APARTAMENTO 24
HO KOI LENG	CONTABILISTA	08/11/78	RUA DO CAMPO, EDIF. NGAN FAI, 9o. ANDAR - D
JOSE HILARIO SOARES	CONTABILISTA	08/11/78	BECO DA PRAIA GRANDE 8-10, R/C - CAIXA POSTAL 6246

Nome	Actividade	Despacho	Morada
***** Auditores e contabilistas *****			
KWOK CHEUE YUE	CONTABILISTA	08/11/78	AVENIDA ALMEIDA RIBEIRO 21, APART. 201
NONO MARIA ROQUE JORGE	CONTABILISTA	08/11/78	AVENIDA DA AMIZADE 255, EDIF. CAM PAI COO, 130. ANDAR - D
CHEUNG PAK LUN	AUDITOR	28/12/78	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 117, 50. ANDAR - A
EDUARDO AMERSCIO, ALIAS EDUARDO NG	CONTABILISTA	28/12/78	RUA NOVA A-GUIA 10N, EDIF. NGA HEI KOI, 60. ANDAR - B
JOAQUIM MARIA DE CASTRO RIBEAS DA SILVA	CONTABILISTA	28/12/78	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 149, 40. ANDAR - A, CAIXA POSTAL 0912
LAU CHI CHO	CONTABILISTA	28/12/78	AVENIDA CORONEL MESQUITA 46-48, R/C
LEE MAN BAN	AUDITOR	28/12/78	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 117-A, 50. ANDAR - A
YU YU KIN	AUDITOR	28/12/78	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 117-A, 50. ANDAR - A
CHAN PAK CHEONG	CONTABILISTA	15/01/79	AVENIDA HORTA E COSTA 15, 20. ANDAR - A
ROLANDO DAS CHAGAS ALVES	AUDITOR	15/01/79	AVENIDA DO INFANTE D. HENRIQUE 37, 10. ANDAR - C
JOAO FILOMENO DE SOUZA E SALES	CONTABILISTA	26/02/79	RUA CENTRAL No.10, R/C - H, CAIXA POSTAL 1011
LEONG KAM CHUN	CONTABILISTA	26/02/79	AV. ALMEIDA RIBEIRO 52, EDIF. BANCO TAI FUNG, 110. ANDAR, APART. 1105
LEUNG KWOK ON	CONTABILISTA	26/02/79	RUA DA ESCOLA COMERCIAL 21, EDIF. TAI HENG, 30. ANDAR - D
LUX CHOI YIN	CONTABILISTA	26/02/79	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 77, EDIF. WANG LEE GARDEN, 200. ANDAR - B
TANG TIM	CONTABILISTA	26/02/79	EST. GOV. ALVARO DE OLIVEIRA S/N, EDIF. NAM SAN, 140. ANDAR - A, EL.6 TAIPA
VICTOR MANUEL PEREZ VAGUEIRO	CONTABILISTA	26/02/79	AVENIDA DA REPUBLICA 26, 10. ANDAR - C
BRIAN CHAN WAH KEI ALIAS CHAN WAH KSI BRIAN	AUDITOR	19/03/79	RUA DA PRAIA GRANDE 33, 40. ANDAR - D
CARLOS ALBERTO FORTES ROXO	CONTABILISTA	22/03/79	AVENIDA GOUVEIA ARRIAGA 2-D, 40. ANDAR - D
IONG HIN	AUDITOR	22/03/79	AV. DA AMIZADE, EDIF. COM PAI COO, 190. ANDAR - D, LOTE A-5.3-5
TSOI CHUN CHUNG	AUDITOR	22/03/79	AVENIDA DE HORTA E COSTA, 3-3, R/C

Nome	Actividade	Despacho	Morada
-----	-----	-----	-----
**** Auditores e contabilistas ****			
WAI HUNG CHOW	AUDITOR	22/03/79	AV. DA AMIZADE, S/N, 2o. ANDAR DA ALA NOVA DO HOTEL LISBOA
YAN KIN INOK, MICHAEL	AUDITOR	22/03/79	AV. VENCESLAU DE MORAIS, EDIF. IND. KECK SENG, 2a. FASE, 9o. ANDAR L-M
YEUNG LAU YUK NING	AUDITOR	22/03/79	AVENIDA VENCESLAU DE MORAIS 188, R/C
CECILIA GERTRUDES CORREA DE VASCONCELOS LIS	CONTABILISTA	29/03/79	ESTRADA DO MIRADOURO DE STA. SANCHÁ 3, 1o. ANDAR - CAIXA POSTAL 0085
JOAO MARIA DE FATIMA MENDES	AUDITOR	29/03/79	TRAVESSA DAS VERDADES, No.8, 3o. ANDAR
RAFAEL NOZEDO D'AGUIAR DIAS ALVES	CONTABILISTA	29/03/79	RUA FRANCISCO ANTONIO, EDIF. MAY FAIR COURT, 8o. ANDAR - E
YEUNG LAI WOO	AUDITOR	29/03/79	CALCADA DO GAIO, No.14 - D, R/C
KWONG YOUNG SUN	AUDITOR	09/04/79	RUA DO PADRE ANTONIO ROLIZ 43, 3o. ANDAR - E
LEE HIN HON	CONTABILISTA	19/04/79	AVENIDA ALMEIDA RIBEIRO, No.50
TSUI KUM WING	CONTABILISTA	19/04/79	RUA ALMIRANTE COSTA CAERAL 68, EDIF. SUN PAT, 5o. ANDAR - E
VONG IUT MENG	CONTABILISTA	19/04/79	RUA PEDRO CONTINHO 40, EDIF. HANG LEI, 5o. ANDAR - A
CHEANG KIT FUN	CONTABILISTA	04/10/79	CALCADA DO TRONCO VELHO, EDIF. PAK LENG, 16o. ANDAR - C
CHONG LAP HONG	CONTABILISTA	04/10/79	AVENIDA DA REPUBLICA, No.52-54
HENRY DERMOT AGNEW	AUDITOR	04/10/79	RUA PRAIA GRANDE 57, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 20o. ANDAR - B
LO KAI KING, CHARLES	AUDITOR	04/10/79	RUA DA PRAIA GRANDE, EDIF. CENTRO COMERCIAL PRAIA GRANDE, 20o. ANDAR - B
TAM KIT I	CONTABILISTA	04/10/79	AVENIDA CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 109-B, EDIF. KAI'IAN, 2o. ANDAR - C
VONG HAM HIN	AUDITOR	04/10/79	AV. CORONEL MESQUITA, EDIF. CARAVELLE COURT, 31o. ANDAR - D
ANTONIO YONG HAY	AUDITOR	14/02/80	RUA DO CAMPO, 20B-22, EDIF. BROADWAY CENTRE, 24o. ANDAR - A
CHAN LOT PENG	CONTABILISTA	14/02/80	RUA DE S. PAULO, No.65
DIONISIO ALVES MENDES	AUDITOR	14/02/80	RUA DO CAMPO 15, EDIF. NGAN PAI, 17o. ANDAR - D, CAIXA POSTAL No.877

**** Auditores e contabilistas ****

Nome	Actividade	Despacho	Morada
LAU KWAN SHEUNG	CONTABILISTA	14/02/80	AVENIDA OUVIDOR ABRILHA 41-A, 1o. ANDAR
SANTOS CHU, ALIAS CHU VAI K'UN	AUDITOR	24/03/80	RUA FILIPE O COSTA 11, EDIF. YU TAK, 1o. ANDAR - CAIXA POSTAL 0939
FONG NEI LENG	CONTABILISTA	10/04/80	RUA DO BISPO MEDEIROS 8, 2o. ANDAR, BLOCO - B
MARIO COELHO MADEIRA	CONTABILISTA	10/04/80	PRAÇA DE LOBO DE AVILA 30 EDIF. KA VO KUOC, 2o. ANDAR - A
EUGENIO ARMANDO FINO DOS SANTOS	AUDITOR	21/04/80	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR - A
CARLOS FRANCISCO DA ROSA	AUDITOR	29/05/80	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 153, CAIXA POSTAL 0761
FRANCISCO JOSE MARTINS DA CRUZ	CONTABILISTA	24/11/80	RUA DE SANTA CLARA 7-9, 14o. ANDAR - C, CAIXA POSTAL 1838
FRANCISCO XAVIER CARLOS	AUDITOR	24/11/80	RUA DO CAMPO 202-22, EDIF. BROADWAY CENTRE, 8o. ANDAR - B
JOAQUIM MORAIS ALVES	AUDITOR	24/11/80	AVENIDA DA REPUBLICA, No.86
JULIO DO NASCIMENTO CEIRAO	CONTABILISTA	24/11/80	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 133, 6o. ANDAR - C
JOAO GUI AI		27/11/80	RUA DA PENHA 20-22, EDIF. PEARL TERRACE, 5o. ANDAR - F, BLOCO 2
LAM HUN JONG, ANITA		25/05/81	AVENIDA ALMEIDA RIBEIRO 32, BANCO TAI FUNG, APARTAMENTO 807
LOU PAK VO		25/05/81	AVENIDA ALMEIDA RIBEIRO, No.32, APARTAMENTO 407
MOK CHI MENG, OU MOK CHI CH'IO		25/05/81	AVENIDA ALMEIDA RIBEIRO 32, APARTAMENTO 407
VONG CHI MAN	AUDITOR	25/05/81	AVENIDA ALMEIDA RIBEIRO, No.32
FONG KA IOK	CONTABILISTA	02/06/81	RUA MADRE TEREZINHA No.23, R/C
CHAU MENG KONG	CONTABILISTA	15/06/81	ESTRADA DE CACILHA, EDIF. SEAVIEW GARDEN, 4o. ANDAR - R, BLOCO 3
MARIA DO ROSARIO FERNANDES COSTA MOURA LIBANO MONTEIRO	AUDITOR	15/04/82	TRAVESSA DO COLEGIO 1, EDIF. HOOVER COURT, 6o. ANDAR - D
ANELIA MARGUES TORRES DE OLIVEIRA GOUVO	CONTABILISTA	13/05/82	TRAVESSA DO COLEGIO 1, EDIF. HOOVER COURT, 5o. ANDAR - D
JOSE DA GUIA RODRIGUES DOS SANTOS	CONTABILISTA	13/05/82	ESTRADA D. MARIA II 17-19, EDIF. DRAGON TOWER, 2o. ANDAR - A

**** Auditores e contabilistas ****

Nome	Actividade	Despacho	Morada
MARIA FERNANDA FREITAS DA PAZ	AUDITOR	27/05/82	RUA CENTRAL, No.109, 2o. ANDAR - B
EOGHAN MURRAY MCWILLAN	AUDITOR	28/06/82	RUA CHUNHABEIRO, EDIF. FUNG KING GARDEN, 10o. ANDAR - F
YEN KUAC FU	CONTABILISTA	18/10/82	TRAVESSA SAUHO PANCA 14, EDIF. FUNG SI, 3o. ANDAR, MORADIA I
CHUNG WAI LAM, WILLIAM	AUDITOR	22/11/82	RUA DA PRAIA GRANDE, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR A-15
DAVID WYLIE GAIRNS	AUDITOR	22/11/82	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR - A
DENYS RAMONN CONNOLLY	AUDITOR	22/11/82	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR - A
IAIN FERGUSON BRUCE	AUDITOR	22/11/82	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR - A
JOHN WILLIAM CRAWFORD	AUDITOR	22/11/82	TRAVESSA DA MISERICORDIA, No.5, 1o. ANDAR
MARVIN KIN TUNG CHEUNG	AUDITOR	22/11/82	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR - A
NICHOLAS PETER ETCHES	AUDITOR	22/11/82	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR - A
WONG SHOO KEE	AUDITOR	25/11/82	AVENIDA CORONEL MESQUITA 46, R/C
LUIS FREDERICO DA SILVA PEDRUCCO	AUDITOR	06/12/82	ESTRADA COELHO DO AMARAL, No.118
DENNIS JOHN HEE	AUDITOR	16/12/82	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR - B
GABRIEL RICARDO DIAS AZEDO	AUDITOR	16/12/82	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR - B
HO MOON EUN, GARY	AUDITOR	16/12/82	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR - B
JOHN WILLIAM STEWART	AUDITOR	16/12/82	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR - B
LEUNG NAI-CHAU, JESSE	AUDITOR	16/12/82	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR - B
MARIA FRANCISCA ALVES MENDES HUGO	AUDITOR	30/12/82	CALCADA DO TRONCO VELHO, No.4, 3o. ANDAR - B
ANTONIO YU	CONTABILISTA	31/01/83	TRAVESSA DO BISPO, No.1-C, 8o. ANDAR
EVARISTO SEGISFERO ANTUNES	CONTABILISTA	31/01/83	RUA DO CAMPO, No.20-22B, 28o. ANDAR - A

<i>Nome</i>	<i>Actividade</i>	<i>Despacho</i>	<i>Morada</i>
-----	-----	-----	-----
**** Auditores e contabilistas ****			
ALEXANDER REID HAMILTON	AUDITOR	07/02/83	AVENIDA ALMEIDA RIBEIRO 32, APARTAMENTO 310-311
DUDLEY LESLIE HARDING	AUDITOR	07/02/83	RUA DR. PEDRO JOSE LOBO 1-3, EDIF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, 27º. ANDAR
HEUGA DO SANTO CRISTO LOPES ALVES MENDES	AUDITOR	07/02/83	RUA DO CAMPO 15-17, EDIF. NGAN FAI, 17º. ANDAR - D
LEE LOEN WAI, JOHN	AUDITOR	07/02/83	RUA DR. PEDRO JOSE LOBO 1-3, EDIF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, 27º. ANDAR
SZE TSAI-TO, ROBERT	AUDITOR	07/02/83	RUA DR. PEDRO JOSE LOBO 1-3, EDIF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, 27º. ANDAR
AUGUSTO LEI DO ROSARIO	CONTABILISTA	21/02/83	RUA DO VOLONG, No.82, 1º. ANDAR - A
GABRIEL JOSE DOS SANTOS FERNANDES	AUDITOR	28/04/83	AVENIDA ALMEIDA RIBEIRO, No.2
FAN SAI YEE	AUDITOR	02/05/83	RUA DA PRAIA GRANDE 33, 5º. ANDAR
JOAQUIM ANTONIO CRUZ	CONTABILISTA	30/05/83	RUA PEDRO NOLASCO DA SILVA 43, 1º. ANDAR - A
KO KAI FUN	AUDITOR	30/05/83	AVENIDA CORONEL MESQUITA 11, EDIF. CARAVELLE COURT, 31º. ANDAR - D
MARIA TERESA DE ALMEIDA PORTELA	AUDITOR	30/05/83	ESTRADA DE CACILHAS 55, 3º. ANDAR - B
GILBERTO XAVIER HY, ALIAS GILBERTO XAVIER	CONTABILISTA	20/06/83	BECO DA PRAIA GRANDE 22-24, EDIF. HOI TIN, 4º. ANDAR, APART. I
WONG IUNG MEI	CONTABILISTA	22/07/83	RUA COMANDANTE MATA E OLIVEIRA 6, 3º. ANDAR - ESQUERDO
LEUNG FONG MENG	CONTABILISTA	16/01/84	RUA DO CAMPO 15-17, EDIF. NGAN FAI, 9º. ANDAR, MORADIA E
CHEANG KAM TOU	CONTABILISTA	30/01/84	RUA CHUNAMBEIRO, EDIF. FUNG GARDEN, BLOCO 2, 14º. ANDAR - F
HO HAU WAH	AUDITOR	02/04/84	ESTRADA D. JOAO PAULINO, No.20A-C
JORGE DOS SANTOS SOARES	CONTABILISTA	21/05/84	ESTRADA DE CACILHAS, EDIF. HOI FU, 18º. ANDAR - J, CAIXA POSTAL 1067
RODOLFO MANUEL BAPTISTA FAUSTINO	AUDITOR	21/05/84	EST. DE CACILHAS 85-89, EDIF. HOI FU GARDEN, 29º. ANDAR, BLOCO I
JOSE LUIS FREIRE GARCIA	AUDITOR	28/05/84	RUA SANTIAGO DA BARRA, 2º. BLOCO, 11º. ANDAR - C
KOX POU VA, ALIAS RAYMOND KOX	CONTABILISTA	28/05/84	TRAVESSA DO BOM JESUS 15-A, EDIF. HANG TAI, 3º. ANDAR - G

Nome	Actividade	Despacho	Morada
-----	-----	-----	-----
**** Auditores e contabilistas ****			
KWAN KWAI CHUEN	CONTABILISTA	09/06/84	AVENIDA DE AMIZADE, S/N, EDIF. SAN ON GARDEN, 10o. ANDAR - A
JOAO ANTONIO LOPES MATOS DA SILVA	CONTABILISTA	22/10/84	RUA DE PEQUIM 72-R, EDIF. I SAN, 22o. ANDAR - A
AH KAN	CONTABILISTA	19/11/84	RUA DO PADRE ANTONIO 8, EDIF. HOU KOK, 2o. ANDAR - A
ALAN RUSSELL POWRIE	AUDITOR	19/11/84	RUA DA PRAIA GRANDE 57, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 20o. ANDAR - B
QUIN VA	AUDITOR	19/11/84	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20o. ANDAR - B
ARMANDA TERESA XAVIER	CONTABILISTA	10/12/84	ESTRADA DE CACILHAS 25, EDIF. HOI TU GARDEN, 18o. ANDAR - K
LEONG KUOK WENG	CONTABILISTA	10/12/84	RUA TOME PIRES 50, 4o. ANDAR, BLOCO H
IRENE MIU KIT YING	CONTABILISTA	10/12/84	AVENIDA CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 36, 1o. ANDAR - E, CAIXA POSTAL 0999
RUI EDUARDA VIEIRA VAZ	CONTABILISTA	10/12/84	RUA FERNAO MENDES PINTO 54, 11o. ANDAR - B
WONG WING CHUNG	CONTABILISTA	10/12/84	RUA ALMIRANTE COSTA CAERAL 18, EDIF. HUNG HENG, 1o. ANDAR - C
ANTONIO ALBERTO HENRIQUES ASSIS	AUDITOR	25/02/85	AV. ALMEIDA RIBEIRO 32, EDIF. TAI FUNG, 3o. ANDAR, APARTAMENTO 310
MA IAO WEI	AUDITOR	25/02/85	ESTRADA DE S. FRANCISCO, No.16
MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO SILVA	CONTABILISTA	25/02/85	CALCADA DO TRONCO VELHO 14, 14o. ANDAR - D
CHAN HIO WAN	CONTABILISTA	04/03/85	CALCADA DA BARRA 2, 1o. ANDAR, BLOCO 2-A
FILIPPE AUGUSTO NEVES DO CARMO	AUDITOR	08/04/85	PRAÇA LOBO DE AVILA 8, EDIF. FORTUNA, 15o. ANDAR - A
CHUI SAI CHEONG	AUDITOR	06/05/85	RUA DA PRAIA GRANDE 111-111B, EDIF. TALENT COMMERCIAL CENTRE, 4o. ANDAR
TANG YIN TAK	CONTABILISTA	06/05/85	ESTRADA SETE TANQUES, EDIF. CYPRESS COURT, 8o. ANDAR - A, TAIPA
FILIPPE JOAO PYREAIT DA CUNHA SANTOS	AUDITOR	29/05/85	RUA DR. PEDRO JOSE LOBO 1-3, EDIF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, APART. 2201
JOAO JOSE RODRIGUES MONTEIRO	CONTABILISTA	03/06/85	LARGO DO SENADO, No.11
FONG SON KIN	CONTABILISTA	20/08/85	RUA ABREU NUNES 9-11, EDIF. HO LAN YUN, 11o. ANDAR, BLOCO - A

Nome	Actividade	Despacho	Morada
***** Auditores e contabilistas *****			
LEE MAN HOW	CONTABILISTA	20/08/85	ALAMADA HEONG SAN, S/N, EDIF. CHUNG FU, 12o. ANDAR - B
MARIA ROSA ALMAS RODRIGUES	CONTABILISTA	20/08/85	RUA DA PRAIA GRANDE 103, EDIF. LUN PONG, 12o. ANDAR - C
CHAN CHEUK MING EILEN	CONTABILISTA	05/11/85	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 113-115, EDIF. HOLLAND GARDEN, 23o. - A
KWAN CHIU YIN, ROBERT	AUDITOR	05/11/85	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES 138, EDIF. HIGHFIELD COURT, 12o. ANDAR - A
ALBERTO YELIM LEONG	CONTABILISTA	14/01/86	RUA DA PRAIA GRANDE 33, EDIF. KAN LAI KOK, 3o. ANDAR - B
CARLOS LIPARI GARCIA PINTO	AUDITOR	21/01/86	RUA PEDRO COUTINHO 27, EDIF. QUEEN COURT, 9o. ANDAR - A
WONG IUNG MEI	AUDITOR	04/02/86	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, EDIF. HIGHFIELD COURT, No.138, 12o. ANDAR - A
JOSEPH KAN SANG LEUNG	AUDITOR	05/05/86	AV. GENERAL CASTELO BRANCO, COMP. CORRIDAS DE GALGOS MACAU (YAT YEN) SAE
MARIO GOMES FLORES	CONTABILISTA	13/05/86	EST. GOVERN. ALBANO DE OLIVEIRA, JARDIM DO HIPODROMO, BL. 4, 7o. B, TAIPA
LIGIA LOUREIRO GUARESMA	AUDITOR	04/08/86	RUA JORGE ALVARES 7, VIVA COURT, 12o. ANDAR - A
MANUEL JOQUIM DAS NEVES	CONTABILISTA	08/09/86	ESTRADA DE CACILHAS 25, EDIF. HOI FU GARDEN, 5o. ANDAR - E
ANA PAULA WEY JINAN CHONG CAROSO	CONTABILISTA	16/01/87	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 133, 8o. ANDAR - I
LO YIN YEUNG AUGUSTINE	AUDITOR	16/01/87	RUA DO CHUNAMBEIRO, EDIF. KENG FAI, 8o. ANDAR - C
CHIU HANG SEONG	CONTABILISTA	10/02/87	RUA FERREIRA DO AMARAL 25 - A, 2o. ANDAR - D
LAU UN TENG, ALIAS WINNIE LAU	CONTABILISTA	26/02/87	AVENIDA CUVILOR ARIAGA 111, 2o. ANDAR - A
CHUI CHEE HUNG HENRY	AUDITOR	12/03/87	RUA DA PRAIA GRANDE 33, EDIF. KAN LAI KOK, 4o. ANDAR - D
JOAQUIM PIRES MACHIAL	AUDITOR	23/03/87	RUA PEDRO COUTINHO 53, 5o. ANDAR - B
CARLOS ALBERTO TRINDADE CORREIA	CONTABILISTA	21/04/87	ESTRADA DE CACILHAS 25, EDIF. HOI FU, 4o. ANDAR - F
JOSE CARLOS RODRIGUES NUNES	AUDITOR	01/06/87	RUA DA PRAIA GRANDE 33, EDIF. KAN LAI KOK, 11o. ANDAR - B
JOSE TANG, ALIAS TANG KUAN MENG	CONTABILISTA	01/06/87	AVENIDA DA REPUBLICA, No.4-J, 3o. ANDAR - K

**** Auditores e contabilistas ****

Nome	Actividade	Despacho	Morada
-----	-----	-----	-----
***** Auditores e contabilistas *****			
AU YOUNG MAN, RUDOLF	AUDITOR	11/06/87	RUA COMANDANTE MATA E OLIVEIRA 7, 4o. ANDAR - E
FUN CHI KIN	CONTABILISTA	15/06/87	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA, No.117, 2o. ANDAR - D
ANA PAULA CARVALHO ALENQUER PALCAO	CONTABILISTA	10/09/87	RUA FORMOSA 21-A, EDIFICIO I MEI, 11o. ANDAR - E
CH'OI PANG NIN	AUDITOR	10/09/87	RUA NOVA DE S. LAZARO 10, R/C
JOAQUIM ANTONIO PINTO DE MATOS	AUDITOR	10/09/87	AVENIDA DA AMIZADE 83, 12o. ANDAR - C
UNG WAI KEONG	CONTABILISTA	10/09/87	TRAVESSA DOS MERCADORES 18, 1o. ANDAR
HENRIQUETA LOPES COSTA CORUJO	CONTABILISTA	19/11/87	AVENIDA DR. RODRIGO RODRIGUES, 17-S, R/C
U TAK KUAN	CONTABILISTA	19/11/87	PATIO DO BEM ESTAR 8, 1o. ANDAR
JOAQUIM LEONEL FERREIRA MARINHO DE BASTOS	AUDITOR	25/02/88	AVENIDA CORONEL MESQUITA, No.2 - F
KWONG CHE KEUNG GORDON	AUDITOR	25/02/88	RUA PADRE ANTONIO ROLIZ 70, EDIF. FORTUNE TOWER, 29o. ANDAR - M
MARIO CORREA DE LEMOS	AUDITOR	25/02/88	RUA JORGE ALVARES 7, VIVA COURT, 23o. ANDAR
WONG YAN WAI	CONTABILISTA	25/02/88	UNIVERSIDADE DE MACAU 11-A, BLOCO - I
HUI YUK SUN EALWIN	AUDITOR	12/05/88	RUA DO CAMPO 6, EDIF. KIN FAI, 7o. ANDAR - C
IONG KONG HANG ALIAS IONG IAU PENG	CONTABILISTA	12/05/88	PATIO SILVA MENDES 2, EDIF. VENG VO, 1o. ANDAR - L
EMANUEL FERNANDO RAMADA LIMA LEITE	AUDITOR	03/12/88	AV. CORONEL MESQUITA, EDIF. CARAVELLE COURT, 33o. ANDAR - D, CAIXA 2.1366
CHAN SUI YUK	CONTABILISTA	12/12/88	RUA DR. SOARES, 1 BLOCO - A, R/C
MAK KUONG VENG	CONTABILISTA	12/12/88	TRAVESSA DA BARCA 25, EDIF. MAN LIN, 4o. ANDAR - E
HUI MANUEL DO ROSARIO CAETANO BORGES	CONTABILISTA	12/12/88	RUA DA BARCA 8, 5o. ANDAR - C
TANG CHENG LIN	CONTABILISTA	12/12/88	AVENIDA CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 113-115, 15o. ANDAR - C
YUEN TAK HING, IVY	CONTABILISTA	12/12/88	RUA DA PRAIA GRANDE Nos.111-111B, TALENT COMMERCIAL CENTRE, 4o. ANDAR

Nome	Actividade	Despacho	Morada
**** Auditores e contabilistas ****			
DAVID CHENG KWOK WAI	AUDITOR	28/12/88	RUA DA MADEIRA 1-A, R/C, EDIF. HOTEL EAST ASIA
JOAQUIM JORGE PEREIREIRO NETO VALENTE	AUDITOR	15/01/89	PATIO DAS PEREIRAS 378, VIVENDA
ANTONIO DA SILVA GARCIA	AUDITOR	18/03/89	AVENIDA OVIDOR ARRIAGA 47, 14.º ANDAR - A
PEDRO MANUEL SANTOS GOMES	CONTABILISTA	10/03/89	AVENIDA CONS. FERREIRA DE ALMEIDA, EDIF. HO LAN YEN, 11.º ANDAR - C
LUK SHU KUEN, IRVING	CONTABILISTA	22/05/89	RUA DE PEGUIM, EDIF. YEE JEAN KOK, 19.º ANDAR - C
TSE HAU YIN	AUDITOR	22/03/89	RUA DA PRAIA GRANDE 55-57, 15.º ANDAR - A
CHOI FONG TAI	CONTABILISTA	14/04/89	AVENIDA CONS. FERREIRA DE ALMEIDA, No.57, 2.º ANDAR - A
LEI CHIN CHENG	CONTABILISTA	14/04/89	RUA DO TESOURO No.2, 3.º ANDAR - E
CHOI TAI IN	CONTABILISTA	15/06/89	ESTRADA DE CACILHAS, 91, EDIF. HOI FU, 21.º ANDAR, BLOCO - G
IRONG CHOI KIN	CONTABILISTA	15/06/89	RUA DOS CULES 11, EDIF. CHUNG KIAN, 4.º ANDAR - E
NG KA WING	CONTABILISTA	15/06/89	RUA DOS CULES 11, EDIF. CHUNG KIAN, 4.º ANDAR - B
ERNESTO FERREIRA DA SILVA	AUDITOR	24/08/89	AVENIDA RODRIGO RODRIGUES 138, EDIF. HIGHFIELD COURT, 12.º ANDAR - A
LAM TAT SAN, ALIAS LAM CHO HOX	AUDITOR	19/10/89	ESTRADA DA VITORIA 26, EDIF. JARDIM DA VITORIA, 2.º ANDAR - O
LEONG WUN CH'AO	CONTABILISTA	19/10/89	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, LOTE 14A, EDIF. ROYAL CENTRE, 8.º ANDAR, B.L.A-B
FONG IAO CHAN	CONTABILISTA	24/11/89	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 113-117, EDIF. HOLLAND GARDEN, 17.º ANDAR - C
FLORITA MARIA NATALIA DE JESUS MORAIS ALVES	CONTABILISTA	29/11/89	AVENIDA DA REPUBLICA, 86
VITOR MANUEL COUTO MORAIS ALVES	CONTABILISTA	29/11/89	AVENIDA DA REPUBLICA, No.86
FERNANDO MANUEL DA CONCEICAO REISINHO	AUDITOR	27/02/90	ESTRADA DE CACILHAS 91, EDIF. HOI FU GARDEN, 4.º ANDAR - F
NG WAI	CONTABILISTA	14/03/90	RUA NOVA A GUIA 19-N, EDIF. NGA HEI KOK, 3.º ANDAR, BLOCO - E
ANA MARIA DA SILVA GONCALVES FERNANDES	AUDITOR	12/02/91	TRAVESSA DO BOM JESUS 4, 3.º ANDAR - G

Nome	Actividade	Despacho	Morada
-----	-----	-----	-----
**** Auditores e contabilistas ****			
JOSE DE OLIVEIRA MAIO	CONTABILISTA	12/02/91	RUA LUIS GONZAGA GOMES, EDIF. LEI SAN, 8o. ANDAR - C
JOSE HERMINIO PAULO RATO RAINHA	AUDITOR	12/02/91	AVENIDA SIDONIO PAIS, No.1, 2o. ANDAR - A
LAM MEI CHAN	CONTABILISTA	12/02/91	AVENIDA GUVIDOR ARRIAGA 12, EDIF. NGA LIN UN, No.1 - B
LAU IOC IP, ALIAS ORIETA IOC IP LAU	AUDITOR	12/02/91	RUA PEDRO CONTINHO 53, 5o. ANDAR - B
MARIA IRENE VIEGO DOS SANTOS SILVA	CONTABILISTA	12/02/91	PRACA LOBO DE AVILA 30, 2o. ANDAR - B
RITA EOTELEO DOS SANTOS	AUDITOR	12/02/91	RUA AEREU NUNES 9-11, EDIF. HO LAN YUN, 11o. ANDAR, MORADIA B
FRANCISCO HERNANDO FREDERICO	CONTABILISTA	29/07/91	TRAVESSA DO BOM JESUS No.4, 1o. ANDAR - C
ION FOK WO	CONTABILISTA	29/07/91	RUA PEDRO CONTINHO No.54, 17o. ANDAR - C
LAU KAM LING	CONTABILISTA	29/07/91	AVENIDA GUVIDOR ARRIAGA, No.50
MARIA CLARA FONG	CONTABILISTA	29/07/91	RUA NOVA A GUIA No.11, 3o. ANDAR - A
CHAU NGAN	CONTABILISTA	07/09/91	RUA DA PRAIA GRANDE 101-103, EDIF. LUN PONG, 8o. ANDAR - D
CHEANG KIN LAP	CONTABILISTA	07/09/91	RUA SILVA MENDES, No.43, 4o. ANDAR - A
IAN SIN MAN	CONTABILISTA	07/09/91	AV. GUVIDOR ARRIAGA 70, EDIF. FORTUNE TOWER, No.20, BLOCO - A
LUIS FERNANDO DA SILVA PINTO	CONTABILISTA	07/09/91	AV. CONS.FERREIRA DE ALMEIDA, EDIF. HOLLAND GARDEN, 20 - A
SAM SOK SIU	CONTABILISTA	07/09/91	LARGO DO SANTO ANTONIO 4, EDIF. SAN WAN, 3o. BLOCO - Q
SAM KIT OU SAM KIT MAN	CONTABILISTA	15/06/92	RUA FERNAO MENDES PINTO, No.39, 3o. ANDAR - D
CHEUNG CHUNG MING CHEWY	CONTABILISTA	15/09/92	AVENIDA SIDONIO PAIS, No.22-24, EDIF. FU VA KOK, 5o. ANDAR - D
CHEANG HANG ALIAS CHEANG KAM KUN	CONTABILISTA	23/06/93	TRAVESSA DA CORDA 67, 3o. ANDAR - D, CAIXA POSTAL 0653
VONG LAP FONG	CONTABILISTA	26/06/93	RUA LUIS JOAO BAPTISTA No.23, 1o. ANDAR - D
CHUNG KAM KWONG	CONTABILISTA	26/07/93	FLAT C, 6TH FLOOR, HING LUNG LAU, HUNG MIN COURT, YUEN LON, NEW TERRITORY, H.K

<i>Nome</i>	<i>Actividade</i>	<i>Despacho</i>	<i>Morada</i>
**** Auditores e contabilistas ****			
JOSE AUGUSTO MORGADO PARENTE	CONTABILISTA	26/07/93	RUA DA PRAIA GRANDE 9-9D, 15o. ANDAR - F
FERNANDO JOSE TOMAS DE FREITAS	CONTABILISTA	07/08/93	RAMPA DOS CAVALEIROS 9, BLOCO 4, 16o. ANDAR - A
HO SAI HOU	AUDITOR	13/09/93	RUA DE CANTAO 56, EDIF. I ON COURT, 4o. ANDAR - A
CHEONG SIO TONG	CONTABILISTA	26/09/93	ENS. AREIA PRETA, S/N, EDIF. TONG WA SAN CHUN, BLOCO 14, 11o. ANDAR - D
CHOI CHIO HON	CONTABILISTA	20/09/93	ESTRADA COELHO DO AMARAL, No.27, EDIF. FU WENG, 2o. ANDAR - A
LEONG TONG CHI	CONTABILISTA	20/09/93	RUA ALMIRANTE COSTA CABRAL 72, EDIF. ZAM FAT, 1o. ANDAR - B
LUIS AUGUSTO GONCALVES MACHALHAIS	AUDITOR	20/09/93	RUA DE CANTAO, No.56, 24o. ANDAR
ROBERT JAMES KENRICK	AUDITOR	20/09/93	BANCO DA CHINA, 23o. ANDAR, XPMG PENT MARWICK E ASSOCIADOS
TONG KA LOX	CONTABILISTA	20/09/93	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, EDIF. ROYAL CENTRE, 17o. ANDAR - A
LO LIN CHING JOSEPH	AUDITOR	15/10/93	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20o. ANDAR - A
CHIU KWAI FONG, ALIAS FLORENCE CHIU	AUDITOR	22/11/93	RUA DE CANTAO 56, 24o. ANDAR - A
FUNG CHI WAN	AUDITOR	22/11/93	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20o. ANDAR - A
LO SIN MEI	CONTABILISTA	22/11/93	PATIO CENTRAL No.3, EDIF. FUNG SAN, 1o. ANDAR - C
MAN KENG WA	CONTABILISTA	22/11/93	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA, No.112, S/N, EDIF. YUET SAU GARDEN, 27o. A
TREVOR ALLAN HOLLAND	AUDITOR	22/11/93	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20o. ANDAR - A
VITORIA ALICE MARIA CONCEICAO	CONTABILISTA	22/11/93	RUA DA PENHA No.3, 1o. ANDAR - Q
WONG YAN SUT	AUDITOR	22/11/93	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20o. ANDAR - A
HERNANI MACHADO DUARTE	AUDITOR	22/12/93	RUA DA PRAIA GRANDE, No.69-69A
JOAO CARLOS DA CONCEICAO LUIS	CONTABILISTA	28/12/93	RUA SILVA MENDES, EDIF. LEI KEI, 16o. ANDAR - B

<i>Nome</i>	<i>Actividade</i>	<i>Despacho</i>	<i>Morada</i>
-----	-----	-----	-----
**** Sociedades de auditores ****			
LOWE, BINGHAM & MATTHEWS - PRICE WATERHOUSE 羅兵咸核數師樓	SOCIEDADE DE AUDITORES	28/09/73	RUA DE PEDRO JOSE LOBO 1-3, EDIF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, 27o. ANDAR
GABINETE DE FISCALIDADE E AUDITORIA 信達會計師樓	SOCIEDADE DE AUDITORES	02/04/79	AVENIDA DE AMIZADE 7, EDIF. MONTEPIO, 2o. ANDAR, APART. 19
BASILIO, CHAN & CO. 鮑文輝核數師樓	SOCIEDADE DE AUDITORES	25/03/82	RUA DA PRAIA GRANDE 33, 4o. ANDAR - D
KPMG PEAT MARWICK & ASSOCIADOS 畢馬威核數師樓	SOCIEDADE DE AUDITORES	25/11/82	AV. DR. MARIO SOARES, EDIF. BANCO DA CHINA, 23o. ANDAR - D
AU YOUNG, LEUNG - AUDITECH ASSOCIADOS 梁歐陽會計師事務所	SOCIEDADE DE AUDITORES	16/12/82	RUA DA PRAIA GRANDE 57-59, EDIF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15o. ANDAR - B
DELOITTE HASKINS & SELLS - AUDITORES.			
CONTABILISTAS E CONSULTORES ECONÓMICOS, 德勤會計師行	SOCIEDADE DE AUDITORES	04/04/83	AV. RODRIGO RODRIGUES 223-225, EDIF. NAM KONG, 14o. ANDAR, APART. I

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Fevereiro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 24 830,00)

Listas

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1993:

Candidato aprovado:

Amadeu Gomes de Araújo 8,53 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 15 de Fevereiro de 1994).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *João Luís Martins Roberto*, director dos Serviços de Finanças. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros*, subdirector dos Serviços de Finanças — *Hernâni Machado Duarte*, chefe do Departamento de Contribuições e Impostos.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por avisos publicados nos *Boletins Oficiais* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1993, e n.º 2, II Série, de 12 de Janeiro de 1994:

Candidatos aprovados:

Carlos Fernando de Abreu Ávila 8,11 valores

José Vital Brito Lopes 7,79 »

Elfrida Botelho dos Santos 7,57 »

Teresa Maria Pais Dores Pires Estrela

Roldão Lopes 6,56 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 15 de Fevereiro de 1994).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *João Luís Martins Roberto*, director dos Serviços de Finanças. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros*, subdirector dos Serviços de Finanças — *Hernâni Machado Duarte*, chefe do Departamento de Contribuições e Impostos.

(Custo desta publicação \$ 499,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quinze vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 12 de Janeiro de 1994:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Pais de Assunção Marques e Sousa;

Benjamim da Rosa;

Elsa Maria Soline Martinho Fonseca;

Horácio Augusto de Sousa;

Isabel Campo;

Joana Maria da Silva Luz;

Lam Veng Chi;

Luís José Dias;

Madalena Augusto Monteiro;

Manuel Osório de Oliveira Pacheco;

Maria Antonieta Manhão Jorge Meira;

Maria Wilma Oane Marques de Matos;

Natércia Leandro Nogueira;

Rogério Lei Vivanco;

Simplicio Domingos António Pires de Crestejo Lopes.

Candidato excluído:

Sou Wai Kun. a)

a) Não reúne as condições estipuladas no ponto 2.1. do aviso do concurso.

Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a candidata Sou Wai Kun poderá recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe da Repartição de Finanças. — Os Vogais Efectivos, *José Vital Brito Lopes*, chefe da Divisão de Administração Financeira — *Yen Kuacfu*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 779,20)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU**Edital****CONTRIBUIÇÃO PREDIAL URBANA****Reclamações**

Vítor Emanuel Botelho dos Santos, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, nos termos do disposto no artigo 71.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 19/87/M, de 13 de Abril, que, durante o período de 1 a 31 de Março do corrente ano, as matrizes prediais serão postas a reclamação dos contribuintes, podendo estes reclamar contra qualquer inexactidão, porventura, existente na fixação do rendimento.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, radiodifundidos em língua portuguesa e chinesa e publicados nos prin-

cipais jornais portugueses e chineses, sendo um com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1994. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Victor Santos*, técnico de finanças especialista. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Hernâni Machado Duarte*.

澳 門 財 稅 處 佈 告

關於市區房屋稅申駁事宜

按照八月十二日第一九 / 七八 / M號法律核准之市區房屋稅章程第七一條及四月十三日第一九 / 八七 / M號法令修訂上述章程之規定, 特此佈告, 由本年三月一日至卅一日, 有關納稅人, 可對本市之新房屋紀錄可課稅收益, 倘發現核定有不正確時, 提出申駁。

茲將本佈告多繕數張, 連同中文譯本除張貼於慣常之告示處外, 以中、葡語在電台廣播及刊登於中、葡文主要報紙, 其中一份連同中文譯本刊登於政府公報。此佈

一九九四年二月五日於澳門財稅處

處長 山度士

本件經稅捐廳廳長杜雅棣核閱

(Custo desta publicação \$ 814,20)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 12 de Janeiro de 1994:

Candidatos admitidos:

Alfredo dos Passos Cunha Barros Amorim;
Fong Hon Vai;
Leong Heng Keong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Lo Kam Leng*, chefe de sector. — Os Vogais Efectivos, *Manuel L. M. F. Alves*, chefe de sector — *Tam Chun Kit*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 19 de Janeiro de 1994:

Candidato admitido:

Manuel Caetano das Angústias Couto.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista já definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Fevereiro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Simões Lapas Basto*. — O Vogal Efectivo, *André Cheong* — O Vogal Efectivo, *João Paulino do Espírito Santo Dias*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de serviço social especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de serviço social do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 19 de Janeiro de 1994:

Candidato admitido:

António Manuel da Costa Alves.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista já definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Simões Lapas Basto*. — O Vogal Efectivo, *Bertina Lopes Coias Tomé* — O Vogal Efectivo, *Inês Amélia Roseira Dias*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 19 de Janeiro de 1994:

Artur Francisco de Carvalho Ângelo.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 17 de Fevereiro de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Célia Maria Catarino Correia Martins*. — O Vogal, *Ivens Lopes Fazenda* — O Vogal, *Margarida Maria Boto Correia Semedo*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 19 de Janeiro de 1994:

Celeste da Rosa; e

Isabel Dias Marques.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 17 de Fevereiro de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Célia Maria Catarino Correia Martins*. — O Vogal, *Ivens Lopes Fazenda* — O Vogal, *João Paulino do Espírito Santo Dias*.

(Custo desta publicação \$ 437,80)

CONSELHO JUDICIÁRIO DE MACAU

Aviso

Conforme deliberação do Conselho Judiciário de Macau, de 31 de Janeiro de 1994, e com vista ao futuro quadro de magistrados dos tribunais de Macau, nos termos dos artigos 19.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 7/94/M, de 24 de Janeiro, com referência ao Decreto-Lei n.º 6/94/M, da mesma data, é aberto concurso pelo prazo de vinte dias, contado da publicação do presente no *Boletim Oficial*, para o provimento de dez vagas de auditores judiciais:

A

São requisitos gerais de provimento, além dos prescritos na lei geral para o desempenho de funções públicas em Macau, os seguintes:

- 1 — Reconhecida idoneidade cívica;
- 2 — Licenciatura em Direito devendo a habilitação estar legalmente reconhecida em Macau;
- 3 — Conhecimentos das línguas portuguesa e chinesa.

B

Serão, ainda, considerados:

- 1 — O conhecimento, falado e escrito, das línguas chinesa e portuguesa naquela se incluindo o cantonense;
- 2 — O maior tempo de residência em Macau;
- 3 — O exercício anterior na magistratura, advocacia ou docência de direito.

C

As candidaturas formalizam-se por requerimento dirigido ao presidente do Conselho Judiciário de Macau, Rua de Sanches de Miranda, n.º 5, Macau, acompanhado do *curriculum* do candidato, bem como dos seguintes documentos, redigidos, uns e outros, nas línguas chinesa e portuguesa:

- 1 — Comprovativo de licenciatura em Direito e respectiva classificação académica;
- 2 — Prestação de serviço público, suas classificações, louvores ou sanções disciplinares;
- 3 — Outros documentos, mormente de trabalhos jurídicos, que o candidato julgue úteis.

D

Para avaliar de seus conhecimentos tanto linguísticos como no domínio do direito vigente em Macau — sistemas político, judiciário, jurídico material e processual — os candidatos serão sujeitos a testes de aptidão perante um júri constituído por um membro do Conselho Judiciário, que coordenará, um advogado designado pela Associação dos Advogados de Macau, um elemento indicado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e um a indicar pela Escola de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau.

E

O concurso será válido até ao preenchimento das vagas para que é aberto ou nomeações dos candidatos aprovados e esgotadas com estas.

F

A nomeação far-se-á em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, findo o qual poderá o auditor candidatar-se ao estágio de formação (magistrado estagiário para ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público) previsto no citado Decreto-Lei n.º 6/94/M, ou verá renovada a sua comissão de auditor se o pretender e dela não tiver desmelecido.

G

O auditor tem o vencimento correspondente a 80% do fixado para o cargo de juiz com menos de três anos de serviço.

H

Se exercer na função pública, o tempo de serviço prestado como auditor conta para todos os efeitos legais como se prestado

no lugar de origem e, tratando-se de funções docentes ou de investigação científica de natureza jurídica, pode o Conselho Judiciário de Macau autorizar o seu exercício cumulativo com as de auditor.

I

Quaisquer outros esclarecimentos devem ser solicitados ao secretário do Conselho Judiciário de Macau no local acima referido, directamente, ou pelo telefone 3984.103 ou fax 326747.

Conselho Judiciário, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1994. —
O Presidente do Conselho Judiciário de Macau, *A. Farinha
Ribeiras*.

澳門司法委員會 通告

根據澳門司法委員會一九九四年一月三十一日的決議，並爲了澳門法院司法官員的未來編制起見，茲按八月二十九日第一一二／九一號法律第十九條及一月二十四日第七／九四／M號法令以及該法令所提及的同日第六／九四／M號法令的規定，由本通告於政府公報刊登日起計二十天期限內，公開招考司法參事十名。

A

除了一般法對在澳門擔任公職所規定者外，任用的一般要件如下：

- 1) 公認具備公民品德；
- 2) 具備法律學士學位，且學歷應在澳門依法獲認可；
- 3) 懂葡文及中文。

B

此外，還將特別考慮下列條件：

- 1) 懂講寫中葡雙語，並包括廣州話；
- 2) 在澳門居住時間較長；
- 3) 曾在司法官團任職或在律師界執業，或教授法律。

C

投考形式以申請書爲之，抬頭人爲位於澳門美珊枝街五號澳門司法委員會的主席，並附同投考人的履歷以及下列文件，而文件需以中葡文繕寫：

- 1) 法律學士學位和其學術評分的證明文件；
- 2) 擔任公職、評核、嘉許或紀律處分的文件；
- 3) 投考人認爲有用的文件，尤指有關法律工作方面。

D

爲著評核投考人無論在語言上或對澳門現行法律——政治體系、司法體系、實體法系和訴訟法系——方面的認識，投考人將接受有關能力的測驗。評判團由司法委員會委員一名、澳門律師公會所委派的律師一名、教育暨青年司所指派的成員一名和澳門理工學院語言暨翻譯學校所指派的成員一名所組成。其中司法委員會委員將協調評判團的工作。

E

公開招考的有效性將維持至有關空缺獲得填補或合格的投考人獲得委任爲止。

F

委任將以爲期一年的定期委任制度爲之。期滿後，司法參事得投考上述第六／九四／M號法令所指（爲進入法院和檢察院司法官團編制的實習司法官員）的培訓實習，或司法參事的定期委任因其表現及應本人的要求而獲續期。

G

司法參事的薪俸相當於爲服務少於三年之法官官職所定者的百分之八十。

H

倘屬擔任公職者，爲一切法律效力，其擔任司法參事職務之時間，視爲在原職位所提供之服務時間。如所擔任職務屬法律性質的執教或學術研究時，澳門司法委員會得許可司法參事兼任之。

I

倘對任何事項要求作出解釋時，應直接向位於上址之澳門司法委員會秘書提出，或致電三九八四一〇三或圖文傳真三二六七四七爲之。

一九九四年二月三日於澳門

李柏立（簽名）

（澳門司法委員會主席）

SERVIÇOS DE ECONOMIA

A visos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 8 de Fevereiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Economia, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Economia que tenham a categoria de técnico superior principal e que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

O técnico superior assessor, 1.º escalão, realiza funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Seleção — no concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

PRESIDENTE: Licenciado António Leça da Veiga Paz, subdirector.

VOGAIS EFECTIVOS: Licenciada Andreia Areias Pinto de Paula, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e

Licenciada Isabel Maria Mendonça Pires, chefe do Departamento de Comércio.

VOGAIS SUPLENTE: Licenciado José Manuel de Sousa Franklin da Costa Mouzinho, subdirector; e
Licenciada Maria Luísa de Melo Bragança Jales, chefe do Gabinete de Estudos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 15 de Fevereiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Economia, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Economia que tenham a categoria de técnico superior de 1.ª classe e que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção

de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

O técnico superior principal, 1.º escalão, realiza funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Seleção — no concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

PRESIDENTE: Licenciada Andreia Areias Pinto de Paula, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

VOGAIS EFECTIVOS: Licenciada Maria Luísa de Melo Bragança Jales, chefe do Gabinete de Estudos; e

Licenciada Maria Margarida Eusébio Morgado Coutinho Rato, chefe da Divisão do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial.

VOGAIS SUPLENTES: Licenciada Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes, chefe do Departamento de Indústria; e

Licenciada Ana Maria Barroso Silvério Marques, chefe do Sector de Registo de Operadores.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 17 de Fevereiro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

SERVIÇOS DE TURISMO

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Rolando das Chagas Alves requerido o subsídio por morte, subsídio de férias e compensação pecuniária correspondente aos dias de férias vencidos em 1 de Janeiro de 1994 e não gozados, e aos dias de férias transitados do ano anterior por conveniência de serviço, por falecimento de seu filho Rodolfo Alfredo de Almeida Alves, que foi adjunto-técnico especialista, em regime de contrato de assalariamento, da Direcção dos Serviços de Turismo, devem todos os que se julguem com direito à percepção dos mesmos subsídios e compensação pecuniária requerer a estes Serviços, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos, que, caso não haja impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Fevereiro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro desta Direcção, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos — podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, que tenham a categoria de terceiro-oficial e que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, sita na Rua da Praia Grande, n.º 75, edifício

Si Toi, 18.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao segundo-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao segundo-oficial corresponde, no 1.º escalão, o índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

PRESIDENTE: Manuel Joaquim das Neves, chefe de departamento.

VOGAIS EFECTIVOS: António Augusto Nogueira da Canhota, chefe de divisão; e

Belinda Lemos de Ferreira, primeiro-oficial.

VOGAIS SUPLENTE: Francisco Xavier Pinto do Amaral, chefe de divisão; e

António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva, chefe de departamento.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1994. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

SERVIÇOS DE MARINHA

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 1994, se acha aberto concurso

comum para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Marinha de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal destes Serviços, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se apenas os segundos-oficiais dos Serviços de Marinha que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria dos Serviços de Marinha, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: José Manuel Narciso de Sousa Henriques, capitão-de-fragata.

VOGAIS EFECTIVOS: Carlos Eduardo Teixeira Guerra, capitão-de-fragata AN; e
Teresa Maria dos Anjos, chefe de secção.

VOGAIS SUPLENTEs: Manuel António Lopes, capitão-tenente AN; e
Glória Maria Nunes Dourado Amorim, chefe de secção.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1994.
— O Oficial-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Nos termos e para efeitos do n.º 4 do artigo 353.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, é notificado o marinheiro auxiliar n.º 46, Fan Vai Seng, da Direcção dos Serviços de Marinha, de que foi proferido pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Setembro de 1993, o despacho punitivo que a seguir se transcreve:

«Nos termos do artigo 322.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e no uso da competência delegada pela alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria

n.º 85/91/M, de 20 de Maio, concordando com o relatório do instrutor e com a proposta do director da Direcção dos Serviços de Marinha, aplico ao marinheiro auxiliar n.º 46, dos Serviços de Marinha, Fan Vai Seng, a pena disciplinar de demissão, prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 300.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e punido nos termos das disposições conjugadas dos artigos 305.º e alínea f) do n.º 2 do artigo 315.º, com os efeitos declarados no artigo 311.º, todos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, por violação do dever de assiduidade, a que se refere o n.º 9 do artigo 279.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em virtude de não comparecer ao serviço sem apresentar qualquer justificação nem comunicar a sua ausência ao serviço, desde o dia 27 de Julho, encontrando-se em parte incerta, com a circunstância agravante da alínea f) do n.º 1 do artigo 283.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, — reincidência — por já ter sido punido por infracção idêntica praticada entre os dias 21 e 28 de Junho de 1993, conforme consta do registo disciplinar junto aos autos.

Registe-se e notifique-se, nos termos do n.º 4 do artigo 353.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

O arguido pode recorrer da pena aplicada no prazo de sessenta dias após publicação.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1994. — O Capitão dos Portos, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 796,70)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Segurança Territorial

Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial do 1.º Turno/SST/Normal/1994, masculinos, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, por despacho de 21 de Dezembro de 1993:

1. Candidatos aptos

a. Admitidos

1	NG CHI WAI
2	LIN HENG CHI
3	CHAN SEONG TOU
4	CHAN KAM CHONG
6	U KA MENG
7	LAO WENG CHONG
8	UNG KAM MUN
10	LEONG CHI HANG
11	LEONG VAI MENG
12	MOU SEI KONG
17	CHAN KUOK CHIO
18	KWAN CHEOK
19	CHAN KIN PONG
23	MIO CHONG KEONG
24	LEONG CHI KIN
25	FRANCISCO LEONG, aliás
	LEONG MAN SAN
27	FONG LAP NGAI
30	KUONG WENG LEONG
35	CHEANG HOI WENG
46	LAM KIM PO
48	PAO WENG FUN
49	CHAN CHI MENG
50	CHEOK TAK POU

53	LEONG CHI HONG
61	CHU KAM FAI
66	LEI CHON IN
67	CHAN IO CHONG
68	LEI CHAN FAI
74	IEONG TAT PUI
75	NG CHONG LEI
80	HO TSZ YEUNG
81	LAI WENG HANG
83	WONG CHONG MENG, aliás
	WONG HTONE MING
85	IP UN PENG
89	LEONG SON KUOK
90	IO SI WAI
93	LEI SENG KUN
96	CHAN CHON MAN
97	KONG WENG CHEONG
98	HA KIN TONG
101	KUOK CHI KEONG
104	SE WENG KIN
108	HOI WAI LEONG
109	CHAO KAM LON
110	LAO HOI PAK
111	LEONG TAT CHEONG
115	CHEONG WAI MAN
117	NG POU TIM

126 MOK KUOK IN
 127 WONG WAI LONG
 128 IP WENG LON
 131 CHIO IENG CHEONG, aliás
 KYU NGAIN CHAUNG
 132 UNG KUAN LONG
 133 MA KAM SENG
 134 YUNG CHAN IP
 136 LEONG WAI KIT
 137 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
 IU
 140 CHIU WAI SENG
 146 LAI YIP KEI
 148 CHONG PENG FAT
 149 WONG WUN SENG
 155 NG FOK WAI
 156 LEONG IOK TONG
 158 MUI KA WO
 159 IAN SOI PAN
 160 KUOK KA CHONG
 161 TAM KA KEI
 163 TAM ION MENG
 166 CHEANG HON MAN
 167 NG KAM PENG
 171 WONG TONG NGOK
 173 IEONG TAI WENG
 174 LEONG IENG KIT
 177 CHU SOI KEONG
 180 CHONG MAN WONG
 184 KU WENG SENG
 190 AO MENG LEONG
 191 CHEONG KUOC VAI
 192 LEONG TAT WENG
 193 CHAO SEK HANG
 196 SIN PIO
 197 HO WAI MENG
 198 CHOI CHI MAN
 202 LEI IENG HOU
 206 LEI CHENG KUAN
 210 U WENG CHONG
 212 WONG WAI
 214 CHIO U TONG
 216 WONG IO MENG
 220 LEONG KIN KUAN
 223 LAO WENG KUAN
 228 AU IO FAI
 229 LEONG CHI WENG
 230 LEI WAI KIN
 231 LAO KAN LONG
 233 WONG TONG HONG
 235 JÚLIO DE ALMEIDA
 236 LEI KUAN VAI
 239 FONG WUN PENG
 240 WONG IENG WA
 243 CHEONG WAI KEI
 245 FUNG TAK CHEONG
 248 TANG CHI CHONG
 250 LOK CHEK KAM
 253 LOU KIN PONG
 254 POON SAI PENG
 257 KUOK KAM HONG
 261 CHENG TZE FUNG
 263 HENRIQUE DE SOUSA PAIVA
 264 ALTINO CARVALHOSA GOMES
 267 LEUNG AH TIM
 268 SI IEONG TAT
 269 NG KA CHUN
 270 LEI KUOK LEONG
 275 AO CHAN HOU
 280 CHIO MAN WENG
 282 HOI CHAN CHEONG ou XU
 ZHENXIANG
 288 WONG KENG SIN
 291 CHAN SIO HOI

293 LAO TAK WAI
 297 LAI KUOK LEONG
 302 CHAN A HENG
 304 LAM CHI UN
 310 LAO CHOU WENG
 313 MAK IO KUONG
 315 KUAN KAM WENG
 316 WONG WA SENG
 328 CHAN SEONG TONG
 330 LEONG CHAM SANG
 333 CHEANG IONG WANG
 334 CHONG KAM HONG
 336 MA KUOK WAI
 338 VONG SIO KEI
 339 CHAN NGAI KEI
 341 LEI CHIO KUONG
 343 LEONG VAI MAN
 344 FONG CHON KOI
 345 CHANG KENG FAT
 347 PUN YIU CHUN
 350 WONG KA FONG
 351 WONG KUOK U
 357 CHEONG HOI TOU
 358 LEI PUI FOK
 360 LEI HIN SENG
 361 LEI SUT CHONG
 363 HO WENG TAK
 365 SOU UT LEONG
 367 KONG HOK LAM, aliás MG
 ZAW HTAI
 373 LEUNG KAM HONG
 376 LEI CHEONG VAI
 377 CHOI CHI VA
 379 CHU SEK HEI
 380 HOI KENG MAN, aliás HUIE
 KAIN
 381 CHAN KIN CHONG
 382 HO PENG KUAN
 386 WONG KIN WANG
 390 WAN IOK LEONG
 392 LEONG SENG NGAI
 397 AO TAT HONG
 399 CHAN KIN MENG
 400 LEONG VA CHU
 403 NG KEANG TONG
 404 LEI CHI KIN
 407 LEONG WAI KIN
 410 LEONG KEI CHIO
 412 HO KIN LEONG
 415 NG TONG IU
 416 VONG VAI HONG
 422 LAO CHAN CHONG
 423 SOU KAM PIO
 426 CHAN KIN MAN
 429 CHIO IENG PANG

b. Não admitidos

62 CHAN KUO (*)
 130 IEONG WENG HENG (*)
 194 TONG CHI LEI (*)
 (*) Autorizado adiamento

2. Candidatos inaptos

13 CHAN KIN WA
 20 TAI MAN HONG
 29 IP HENG HONG
 34 TAM UT MENG
 44 KU CHI KEONG, aliás KU
 FAT HEONG
 45 KU CHI KUONG
 57 FONG KA POU

87 TAM TAK MENG
 122 LEI U IAO
 143 MAK MAN KUONG
 151 CHAN SIO HONG
 169 LEONG I HAO
 175 ANTÓNIO MAK, aliás MAK
 VAI MENG
 176 IEONG PENG
 181 CHEONG KAM WENG
 185 SIO WUN KUAN
 187 HO TSAN MAN
 195 LEONG SENG MUN
 201 TONG KUENG LON
 234 LEI HOI IO
 237 IAO VAI MENG
 238 WONG CHENG KEONG
 242 LEI SIO KEONG
 244 TAI MING KUEN
 246 ALFREDO QUINN
 247 LEI KA FAI
 251 HO KIM MENG, aliás HO
 KIM MINH
 252 CHENG TIM YAN
 259 LEONG KIM MENG
 277 IP IOI PENG
 289 HO WAI TANG
 292 CHAU WAI CHOI
 299 CHAO WENG PONG
 311 KUAN SENG HIN
 312 CHOI WA CHEONG
 314 LEONG CHONG UN
 317 LEI LAP TAK
 319 WONG MAN FUNG
 324 FONG WAI MAN
 326 KU KIN HANG
 329 MAK MENG VAI
 372 VU KAM VAI
 398 CHEANG KAM TONG
 409 FONG YAO KONG
 425 LAM IO HONG
 428 DOMINGOS LOPES

3. Candidatos eliminados

65 WONG KUONG HONG
 138 HO IOK CHI
 172 WONG CHON NANG
 179 CHAN CHAN NAM
 225 LAM SOI VENG
 260 WONG IAT CHEONG
 266 KAN KUOK KIN
 271 FONG CHI TONG
 274 CARLOS SILVA
 279 LOK WAI KEI
 284 LAM SAO FONG
 290 LAO SIO I
 298 LAM TIM KUAN
 307 LAU WENG FAT
 340 MA CHON KIT
 342 HAO LAP FAT
 348 MA TAK HONG
 352 POON CHAK VA
 353 CHEONG KUOK IAN
 354 VONG KAI MENG
 362 CHAO TIN LAI
 364 HO HIN KUONG
 383 NG WUN CHEONG
 393 NG CHI KEONG
 394 HO SIO TIM
 411 LEONG CHI UN
 421 CHAN KAM NIM

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1994.—O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 3 869,70)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Aviso

Despacho n.º 1/PMF/94

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 71/SAS/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1993, subdelego no segundo-comandante da Polícia Marítima e Fiscal, capitão-de-fragata Fausto José Tomás Coelho, as competências a que se referem os n.ºs 1.1.1 a 1.2.3, inclusive, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.4 e 1.3.6 do despacho mencionado.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 15 de Fevereiro de 1994).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1994. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso de rectificação

Por terem saído incorrectos, por lapso destes Serviços, os avisos publicados na página n.º 3 361 do *Boletim Oficial* n.º 25, de 21 de Junho de 1993, respeitantes a Mui Kuok Leong, bombeiro n.º 412 871, e a Chan Ka Keong, bombeiro n.º 458 921, se rectifica:

Onde se lê:

«É-lhe concedido o prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta notificação para apresentar a sua defesa escrita.»

deve ler-se:

«É-lhe concedido o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta notificação para apresentar a sua defesa escrita.»

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1994. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

LEAL SENADO DE MACAU

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 4 de Fevereiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do Leal Senado de Macau que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O primeiro-oficial da carreira administrativa executa funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE DO JÚRI: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa.

VOGAIS EFECTIVOS: Luís Correia Gageiro, chefe da Divisão Financeira, substituto; e
Elfrida Fátima de Jesus Monteiro, chefe do Sector de Pessoal.

VOGAIS SUPLENTE: Rosa Lei, aliás Lei Choi Leng, chefe do Sector de Expediente e Arquivo; e
Luísa Fátima dos Santos, chefe do Sector de Tesouraria.

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 4 de Fevereiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de conservador assessor, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Leal Senado, que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, detenham a categoria de conservador principal e reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Organiza, adquire, avalia e conserva em museu colecções de obras de arte, objectos de carácter histórico, científico, técnico ou outros, orienta ou realiza trabalhos de investigação nesses domínios e coordena a actividade dos vários departamentos do museu; prepara a aquisição, catalogação, classificação, e

exposição das peças do museu; planeia a divulgação das obras de arte através de exposições, visitas de estudo, etc.; organiza intercâmbios das colecções entre museus e procura obter por empréstimo peças de instituições particulares; acompanha o trabalho dos investigadores e facilita-lhes o acesso a obras que não estão expostas ao público; estuda novos métodos e técnicas de preparação e exposição das obras. Por vezes guia visitas de estudo e faz conferências sobre as colecções existentes no museu.

4. Vencimento

O conservador assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE DO JÚRI: Dr. José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado.

VOGAIS EFECTIVOS: Dr. Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho, vice-presidente do Leal Senado; e Dr. José Avelino Pereira da Rosa, director da Administração-Geral.

VOGAIS SUPLENTE: Engenheiro António Sio, vereador a tempo inteiro; e

Dr. Nelson José Magalhães Ramos, chefe do Departamento dos Serviços de Viação.

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Listas

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da respectiva carreira inserida no grupo de pessoal de interpretação e tradução do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 1993:

Candidato aprovado:

Vong Hin Fai 8,96 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Fevereiro de 1994).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1994. — O Presidente do Júri, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Os Vogais, *Gonçalo de Amarante Xavier*, coordenador-adjunto — *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 1994:

a) Candidatos admitidos:

Amélia Maria Minhava Afonso;

Marcelo Poon;

Mário José de Oliveira Chaves;

Nuno Fernando Correia Neves Pereira.

b) Candidato excluído:

Ng Sio U — não demonstrou possuir licenciatura em Direito.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1994. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Os Vogais, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador-adjunto — *Maria da Conceição Albuquerque Gomes*, supervisora técnica dos juristas de formação portuguesa.

(Custo desta publicação \$ 455,30)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 1994:

Cármem Dolores Sabugueiro de Assis; e

Teresa Leong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1994. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Os Vogais, *Gonçalo de Amarante Xavier*, coordenador-adjunto — *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução.

(Custo desta publicação \$ 437,80)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE MACAU

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Fevereiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-

-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), entregue no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando as habilitações académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Licenciada Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, chefe de divisão.

VOGAIS EFECTIVOS: Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre, chefe de sector; e

Augusto Lei do Rosário, chefe de secção.

VOGAIS SUPLENTE: José Osvaldo do Rosário, chefe de sector; e

Licenciado Amílcar Baptista Feio, técnico superior assessor.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1994. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 707,20)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Fevereiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), entregue no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando as habilitações académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Licenciada Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, chefe de divisão.

VOGAIS EFECTIVOS: Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre, chefe de sector; e Augusto Lei do Rosário, chefe de secção.

VOGAIS SUPLENTEs: José Osvaldo do Rosário, chefe de sector; e Licenciado Amílcar Baptista Feio, técnico superior assessor.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1994. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,90)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

Éditos

Faz-se público que os autos de transgressão instaurados pela Autoridade Monetária e Cambial de Macau contra os seguintes mediadores de seguros:

22/ANG — John C. Wong
 24/ANG — Ung Kuoc Iang
 9/APS — Leong Wai Lam
 30/APS — Lai Fu Keong
 60/APS — Lam Chi Keong
 94/APS — Lao Soi Kei
 95/APS — Fong Chi Kong
 115/APS — Leong Teng Kun
 122/APS — João Maria Albino
 137/APS — Liu Peng Kai
 145/APS — Wong Hang I
 183/APS — Lei Kuok Chun
 185/APS — Ieong Wa Hei
 187/APS — Ho Su Keong
 195/APS — Ao Iok Cheng
 199/APS — Iu Veng Kit
 243/APS — Chan Oi Lin
 263/APS — Lei Hon Kuong
 279/APS — Tchio Choi In, aliás Helena Tchio
 280/APS — Fong Suk Hing
 347/APS — Cheang Kong Hon
 370/APS — Tou Lai Fong
 430/APS — Un I Kuan
 437/APS — Hoi Kam San
 443/APS — Leong Kam Hong
 445/APS — Wu Ping Lon
 489/APS — Mak Ka Ion
 496/APS — Yuen Siu Kee
 515/APS — Chan Kuok Leong
 533/APS — Wu Kuok Wai
 567/APS — Sam Im Seong
 643/APS — Lei Ka Choi
 652/APS — Ho Heng Kuok
 707/APS — Kong Sio Kit
 724/APS — Chio Mei Fong

747/APS — Lao Seng
 748/APS — Iong Fong Ieng
 760/APS — Lei Sun Chio
 776/APS — Lei Pui Fan
 854/APS — Pao Ut Sim
 867/APS — Lou Kong
 869/APS — Choi Wai Fan

por transgressão ao artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, (não pagamento da taxa de registo), correm éditos de trinta dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial*, notificando os arguidos para, no prazo de dez dias depois de findo o dos éditos, deduzirem, por escrito, a sua defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entenderem nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1994. — Pel'O Conselho de Administração. — O Presidente, *José Carlos Rodrigues Nunes*. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

澳門貨幣暨匯兌監理署告示

謹此公佈現被澳門貨幣暨匯兌監理署起訴之保險中介人：

黃永和	John C. Wong
吳國恩	Ung Kuoc Iang
	Leong Wai Lam
賴富強	Lai Fu Keong
林志強	Lam Chi Keong
劉瑞祺	Lao Soi Kei
	Fong Chi Kong
梁定權	Leong Teng Kun
	João Maria Albino
廖炳佳	Liu Peng Kai
黃杏兒	Wong Hang I
李國泉	Lei Kuok Chun
楊華喜	Ieong Wa Hei
	Ho Su Keong
區玉貞	Au Iok Cheng
于榮傑	Iu Veng Kit

方淑卿

阮綺君
 許錦新
 梁錦鴻

麥家潤
 阮兆基
 陳國樑
 胡國威
 岑艷嫦
 李家敘
 何興國
 鄭兆傑
 趙美鳳
 劉 星
 翁鳳英
 李旋超
 李佩芬
 鮑月嬋
 盧 江
 蔡慧芬

Chan Oi Lin
 Lei Hon Kuong
 Tchio Choi In, aliás Helena Tchio
 Fong Suk Hing
 Cheang Kong Hon
 Tou Lai Fong
 Un I Kuan
 Hoi Kam Sam
 Leong Kam Hong
 Wu Ping Lon
 Mak Ka Ion
 Yuen Siu Kee
 Chan Kuok Leong
 Wu Kuok Wai
 Sam Im Seong
 Lei Ka Choi
 Ho Heng Kuok
 Kong Sio Kit
 Chio Mei Fong
 Lao Seng
 Iong Fong Ieng
 Lei Sun Chio
 Lei Pui Fan
 Pao Ut Sim
 Lou Kong
 Choi Wai Fan

違反於六月五日法令第三八／八九／M號第十三條，由本告示在政府公報上刊登之日起計，為期三十天作通知被告人，使其得在該公告刊登期限後十天內，提出其書面答辯，即指附上或提出有關之證明，此乃根據於六月五日第三八／八九／M號法令中第三十三條第二款所述而為之。

澳門貨幣暨匯兌監理署，於一九九四年一月三十一日

行政委員會主席 盧德禮
 行政委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 2 503,90)